



DECRETO Nº 154

de 05 de outubro de 2026

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE DIRETORES, PARA ATUAÇÃO NO PREVCAARAPO - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE CAARAPÓ, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita Municipal de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 114, da Lei Orgânica do município.

Art. 1º.

O mandato em curso dos Diretores da PREVCAARAPO - Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caarapó-MS, nomeados por força do Decreto Municipal n. 047 de 11 de abril de 2022, fica prorrogado a partir de 07 de outubro de 2026, estendendo-se até 31 de dezembro de 2026 ou até a realização e posse decorrente do novo pleito eleitoral.

Art. 2º.

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se e Publica-se

Maria Lurdes Portugal Prefeita Municipal

Decreto Nº 154/2026 - 05 de outubro de 2026